



PORTARIA Nº 0520/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 157/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/06/2024 A 16/06/2025	
FORNECEDOR: INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA EPP-ICAP	
GESTOR DE CONTRATO	
Ana Cristina Alves Pereira Fares Gregório - Matrícula: 280357	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Janeo Marcos Correa - Matrícula: 137385	Cibele Makiyama Martins - Matrícula: 93444
CONTRATO Nº 179/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/06/2024 A 15/06/2025	
FORNECEDOR: UNIMAGEM UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM SIMPLES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Vanessa Califani Merino Apoitia - Matrícula: 315313	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Ana Paula Mosa Pulcherio - Matrícula: 113127	Hudson Marcelo da Costa - Matrícula: 94372
CONTRATO Nº 185/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/07/2024 A 15/07/2025	
FORNECEDOR: MISSÃO CRISTÃ BRASILEIRA	
GESTOR DE CONTRATO	
Ilda Aparecida da Silva - Matrícula: 64844	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Elisa Montalvão Rocha Pimentel Matrícula: 309469	Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro Matrícula: 90309
CONTRATO Nº 196/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/07/2024 A 28/07/2025	
FORNECEDOR: VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HR ALTA FLORESTA	
Ilda Aparecida da Silva - Matrícula: 64844	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Elisa Montalvão Rocha Pimentel Matrícula: 309469	Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro Matrícula: 90309

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)